

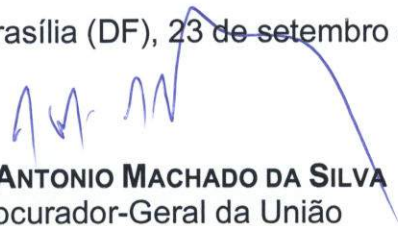
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às 9 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, e com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto, Doutor Rodrigo Pirajá Wienskoski, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Sérgio Luis Rodrigues, membro da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Manuel de Medeiros Dantas, membro da Carreira de Advogado da União, e contando ainda, por ocasião do debate do item 2, com a presença da Diretora de Recrutamento e Seleção da Escola de Administração Fazendária – ESAF, Doutora Estela Dalva de Souza Machado, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 - LEITURA DA ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA** – A ata foi apreciada e aprovada, após alterações propostas pelos Conselheiros. **2 – PROCESSO Nº 00400.000175/2004-46 – PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA UNIÃO E DOS ADVOGADOS DAS ENTIDADES FEDERAIS - ANAJUR – INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA UNIÃO E DOS ADVOGADOS DAS ENTIDADES FEDERAIS - ANAJUR – ASSUNTO: SOLICITA ALTERAÇÕES DA PORTARIA Nº 124, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002 - Relator: Consultor-Geral da União – Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho -** Posicionou-se no sentido de acolher em parte a solicitação da ANAJUR, com relação aos itens de 1 a 3 e indeferir a proposição quanto as alterações do art. 4º e 5º, da Portaria nº 124/2002. **Decisão:** Atender o pedido de vista feito pelo representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas. **3 - PROCESSO Nº 00406.000168/2004-94 – PROCEDÊNCIA: CGAU-CCOR – INTERESSADO: ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO – Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União – Doutor Elmar Luís Kichel -** Informou que a relatoria ficou prejudicada porque precisava conhecer, previamente, o relatório da Comissão Especial. **Decisão:** A apreciação ficou adiada para a próxima reunião. **3.1 - PROCESSO Nº 00406.000242/2004-72 – PROCEDÊNCIA: CGAU – CGAU – INTERESSADA: CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO – ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DO PROCESSO Nº 00406.000242/2004-72, QUE TRATA SOBRE O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO – Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União – Doutor Elmar Luís Kichel –** Informou que permanecerá como relator, entretanto, pediu que o Processo seja encaminhado, previamente, ao Procurador-Geral da União para informar quanto ao mandato de segurança concedido pelo Superior Tribunal de Justiça a dois servidores que questionavam a Portaria AGU nº 342/2003. **Decisão:** Encaminhar o Processo ao Procurador-Geral da União para informar, com posterior encaminhamento ao Corregedor-Geral da Advocacia da União. **3.2 - PROCESSO Nº 00400.015887/2003-89 (REMISSIVA) – PROCEDÊNCIA: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ – INTERESSADO: CESAR VALE KIRSCH E HILDA DO CARMO BALEEIRO – ASSUNTO: COMUNICA DA DECISÃO STJ, REFERENTE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 9373/DF (2003/0202610-**

4.1

9) - Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino – Dr. Elmar Luis Kichel – **Decisão:** Adiado para a próxima reunião. **4 - PROCESSO Nº 00400.015190/2001-14 – PROCEDÊNCIA: NEIDE SILVA MARQUES BUENO – INTERESSADO: NEIDE SILVA MARQUES BUENO – ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO, DOCUMENTAÇÃO ANEXA, CÓPIA INTEGRAL - 4.1 - PROCESSO Nº 00400.015189/2001-81 – PROCEDÊNCIA: MARIA APARECIDA ROSA MARIANO – INTERESSADO: MARIA APARECIDA ROSA MARIANO – ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO, DOCUMENTAÇÃO ANEXA, CÓPIA INTEGRAL - Relator: Representante da Carreira de Advogado da União - Doutor Manuel de Medeiros Dantas** – O relator pediu adiamento da matéria, diante da necessidade de diligências. **Decisão:** Atendendo a solicitação do relator a matéria ficou adiada para a próxima reunião. **5 - PROCESSO Nº 00400.001552/2004-64 – PROCEDÊNCIA: VLADIA BEZERRA DO CARMO - INTERESSADO: VLADIA BEZERRA DO CARMO – ASSUNTO: REQUER REMOÇÃO PARA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NA CIDADE DE FORTALEZA/CE - Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Doutor Sérgio Luiz Rodrigues** - O relator pediu adiamento da matéria, diante da necessidade de diligências e juntada do Processo administrativo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Registro:** O Procurador-Geral da Fazenda – Adjunto fez a juntada da cópia do Processo Administrativo da PGFN nº 10951.000735/2004-40, conforme solicitado pelo relator e votou contrário ao adiamento da matéria. **Decisão:** Atendendo a solicitação do relator, e por maioria, a matéria ficou adiada para a próxima reunião. **6 - PROCESSO Nº 00432.001022/2004-49 – PROCEDÊNCIA: PU/BA - INTERESSADO: ENEIDA GONÇALVES MARQUES DE SOUZA – ASSUNTO: ENC. CÓPIA DO TERMO DE PEDIDO DO AUTOS DO PROCESSO Nº 2004.718772-0 - Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Doutor Sérgio Luiz Rodrigues** - O relator pediu adiamento da matéria, diante da necessidade de diligências. **Decisão:** Atendendo a solicitação do relator a matéria ficou adiada para a próxima reunião. **7 - PROCESSO Nº 00400.001470/2004-10 – PROCEDÊNCIA: ELIS CAMARGO VIEIRA - INTERESSADO: ELIS CAMARGO VIEIRA – ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR FEDERAL – EDITAL Nº 1/2004 DE 01/03/2004 – QUESTIONAMENTOS SOBRE SELEÇÃO DE CARGOS OFERECIDOS PELA AGU – Relator: Presidente - Decisão:** O Processo será encaminhado à Procuradoria-Geral da União. **8 - DEMAIS CONSIDERAÇÕES – a) Concurso de Remoção** – O representante da Carreira de Advogado da União informou que o sistema está sendo adaptado, a partir do original fornecido pelo Advogado da União, Doutor Guilherme, em exercício no Ministério da Saúde. **b) Pauta das Reuniões** – O Presidente informou que doravante fica estabelecida a inserção de matéria em pauta, somente com a concordância do relator, conforme solicitação do representante da Carreira de Advogado da União. **9 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definida que, em 21 de outubro de 2004, às 9 horas, será realizada a 45ª reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *Ana Ligia* Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 23 de setembro de 2004.


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto



(fl. 3 – ata da 44ª reunião ordinária do Conselho Superior da AGU)



RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Adjunto



MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Interino



SÉRGIO LUIZ RODRIGUES
Procurador da Fazenda Nacional



MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União